SÃO PEDRO DO SUL
CAPITAL DO TERMALISMO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Ex.mo (ª) Senhor (ª)

Termalistur - Termas de S.P.S., E.M., S.A.
Praça Dr. António José de Almeida Termas de S. Pedro do Sul
3660-692 VÁRZEA SPS

Sua Referência N.º	Sua Comunicação de	Proc. n.º	Ofício n.º	Data
			1828	01/02/2023

Assunto: Orientações estratégicas para a Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A. referentes ao mandato 2021-2025

De acordo com o despacho superior datado de 26/01/2023, enviamos, em anexo, a V. Exª. ata da reunião de Câmara de 21/12/2022, onde consta a deliberação 581/22 sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,
O Chefe da Divisão Financeira

JOSÉ LUÍS MARQUES ANTUNES
Digitally signed by JOSÉ LUÍS MARQUES ANTUNES
Date: 2023.02.01 17:14:00 +00:00

(Assinado digitalmente)

DC

Número: TM-E00160-202302-ADM Data: 07/02/2023 Tipo: Diversos Data de Registo: 07/02/2023

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

EQUIPA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DELIBERAÇÃO N.º 577/22 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE CIRCO NO LARGO DO PAVILHÃO, EM S. PEDRO DO SUL: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de licença especial de ruído para realização de circo, constante do registo MyDoc nº 25199/2022 que aqui se dá por integralmente reproduzido.----------

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 578/22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR INSTALAÇÃO DE CIRCO NO LARGO DO PAVILHÃO, EM S. PEDRO DO SUL: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas para realização de circo, constante do registo MyDoc nº 25204/2022 que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----------

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 579/22 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MILAGRE METALEIRO:----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de licença especial de ruído à associação referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 24999/2022 que aqui se dá por integralmente reproduzido, para realização de concerto de música ligeira. ----------

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 580/22 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DA EB1 DE GOJA E SENDAS, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE GOJA E SENDAS DE VILA MAIOR: ----------

Analisada informação da Secção do Património (registo MyDoc nº 1764/2022) respeitante ao assunto referido em epígrafe e à luz do disposto na 4ª cláusula do Regulamento do Comodato de Bens Móveis e Imóveis em vigor, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o imóvel em referência pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável automaticamente por igual período de tempo. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 581/22 - ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.M., S.A., REFERENTES AO MANDATO DE 2021-2025: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para o efeito referido em epígrafe, datada de

Número: TM-E00160-202302-ADM Data: 07/02/2023 Tipo: Diversos Data de Registo: 07/02/2023

15/12/2022, com o seguinte teor: "O regime jurídico do setor empresarial local constante da Lei 50/2012, de 31 de agosto, prevê no seu art.º 37.º a definição de orientações estratégicas. Nos termos do n.º 2. Do art.37.º deste diploma cabe ao órgão executivo da entidade pública participante a competência para a aprovação das orientações estratégicas. Assim as presentes orientações estratégicas visam potenciar a eficácia da gestão dos ativos públicos municipais e a sua eficiência, enquadrando sempre a prossecução do interesse público municipal. As orientações estratégicas encontram-se divididas em orientações globais e orientações específicas, de natureza mais concretizadora, onde se definem critérios e objetivos de carácter mais individualizado. Pretende-se, pois, estabelecer um enquadramento exigente, claro, transparente e eficaz no que respeita ao controlo do setor público empresarial local, considerando a realidade objetiva local. As orientações têm carácter objetivo, assentes em indicadores financeiros e não financeiros, com vista a uma melhoria dos diversos níveis de sustentabilidade, eficiência e qualidade do serviço prestado, sendo periodicamente avaliáveis. Assim, com fundamento e nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, bem como nos estatutos da Termalistur, E.M., S.A. Proponho: 1 - A definição das orientações estratégicas para a empresa pública corresponde ao exercício da função acionista do Município de S. Pedro do Sul e concretiza-se na definição de um conjunto de medidas ou diretrizes relevantes para o equilíbrio económico e financeiro. 2 - A gestão da empresa é realizada num quadro de satisfação das necessidades coletivas, de racionalidade empresarial, de otimização permanente dos seus níveis de economia, de eficiência e eficácia, bem como de qualidade e segurança do serviço prestado. 3 - As orientações estratégicas vinculam os titulares dos cargos de administração da empresa pública, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público. 4 - Aos gestores é reconhecida autonomia de gestão, que se concretiza na definição de métodos, modelos e práticas de gestão concretamente aplicáveis ao desenvolvimento da respetiva atividade, otimizando os recursos. 5 - Os gestores respondem, anualmente ou com outra periodicidade definida, perante o titular da função acionista pelos resultados operacionais e financeiros obtidos. 6 - A empresa pública rege-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre ela e a entidade pública titulares do respetivo capital social ou estatutário.7 - No desempenho das funções sociais e estatutárias, a empresa pública municipal é social e ambientalmente responsável, pautando-se por uma procura progressiva de uso de energias amigas do ambiente. 8 - No desempenho da sua atividade, a empresa pública municipal deve observar a melhoria dos indicadores, constantes do Anexo 1, com referência ao ano n (2019) ". ----------

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 582/22 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, na sua informação nº 26437/2022, assim procedendo, após análise da sugestão da CCDRC e em complemento da sua informação nº

Descrição	Categoria	Atribuído a	Referência 2019	Objectivo Médio Anual
Termalismo Terapêutico				
Nº de clientes 1ª vez	**Objetivo**		**2 672**	**1 500**
Faturação (inclui aparelhos; exclui consultas)	**Objetivo**		**3 110 171,90 €**	**1 894 061,14 €**
Taxa de fidelização	**Objetivo**		**78,57%**	**80,00%**
Nº de consultas médicas iniciais	**Objetivo**		**11 506**	**6 678**
Programas de Promoção de Saúde				
Faturação	**Objetivo**		**520,00 €**	**1 500,00 €**
Fisioterapia				
Faturação (exclui consultas)	**Objetivo**		**336 195,19 €**	**208 841,48 €**
Nº consultas médicas iniciais	**Objetivo**		**761**	**441**
Nº de clientes com AVC	**Objetivo**		**0**	**10**
Bem-estar termal				
Faturação (s/ IVA)	**Objetivo**		**248 534,47 €**	**149 220,10 €**
Dermocosmética				
Faturação (s/ IVA)	**Objetivo**		**127 383,61 €**	**116 565,06 €**
Sustentabilidade Ambiental				
Consumo de recursos (EE, ÁGUA, GÁS)	**Objetivo**		**247 251,81 €**	**179 686,06 €**
Consumo de Gás			**29 751,70 €**	
Consumo de energia elétrica BDAH			**133 387,94 €**	
Consumo de energia elétrica BRDA			**73 235,83 €**	
Consumo detergentes lavandaria			**39 020,38 €**	
Consumo de combustíveis			**6 858,45 €**	
I&D				
Criação Biblioteca Termal	**Objetivo**			**100,00%**
Aumentar projetos co-financiados	**Objetivo**			**1**
Aumentar publicações científicas TSPS	**Objetivo**			**2**

Geral			
Grau de Satisfação Utente	**Objetivo**		**80,00%**